

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0637/2023 - GP

Portaria nº 0637/2023 - GP Lagoa Nova/RN, 27 de outubro de 2023.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, BIÊNIO
2023/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear os membros que farão parte do Conselho Municipal do Idoso, deste município para o Biênio 2023/2025.

Art. 2º - O Conselho citado no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

ORDEM	REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	MEMBRO	TITULAR/SUPLENTE
01	Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Lucenilda Coutinho	Titular
02	Secretaria Municipal de Assistência Social	Geisa Macedo	Suplente
03	Secretaria Municipal de Saúde	Francisca Edinete de Araújo	Titular
04	Secretaria Municipal de Saúde	Francisca de Paula Medeiros	Suplente
05	Secretaria Municipal de Educação	Maria Jaira Oliveira Silva	Titular
06	Secretaria Municipal de Educação	Iva de Fátima Guimarães Silva	Suplente

ORDEM	REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO	TITULAR/SUPLENTE
01	Trabalhador que atua com idosos	José Waltércio Silva de Carvalho	Titular
02	Trabalhador que atua com idosos	Simone de Oliveira Melo	Suplente
03	Idoso	Maria de Fátima Guimarães Bezerra	Titular
04	Idoso	Maria Dalvani Paz	Suplente
05	Idoso	Ana Maria Pereira da Silva	Titular
06	Idoso	Maria de Souza Tomaz	Suplente

Art. 3º - Ficam eleitos os membros como:

SIMONE DE OLIVEIRA MELO
SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES BEZERRA
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

JOSÉ WALTÉRCIO SILVA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:921770BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2023. Edição 3149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>